



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 05 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1536

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (N° 005/2024)	2
RESOLUÇÃO (N° 006/2024)	3
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	5
ATOS OFICIAIS	5
RESOLUÇÃO (N° 003/2024)	5
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (N° 162/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 005/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM
PÉ DE SERRA – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 005 /2024

**Dispõe sobre: Aprovação do Calendário
de reuniões ordinárias do Conselho
Municipal da Mulher - CMM para 2025.**

O Conselho Municipal da Mulher, reunido em 27 de novembro de 2024, conforme Ata de nº 21,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CMM para 2025, como segue:

29 JANEIRO	26 FEVEREIRO	26 MARÇO	30 ABRIL
28 MAIO	18 JUNHO	30 JULHO	27 AGOSTO
24 SETEMBRO	29 OUTUBRO	26 NOVEMBRO	17 DEZEMBRO

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pé de Serra, 05 de dezembro de 2024.

**VALMIRETE CARNEIRO RIOS
Presidente do Conselho Municipal da Mulher**

RESOLUÇÃO (Nº 006/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM
PÉ DE SERRA – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 006 /2024

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal da Mulher-CMM de Pé de Serra-BA para 2025.

O Conselho Municipal da Mulher, reunido em 27 de novembro de 2024, conforme Ata de nº 21,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação do CMM de Pé de Serra-BA para 2025, na forma do anexo à presente Resolução:

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pé de Serra, 05 de dezembro de 2024.

VALMIRETE CARNEIRO RIOS
Presidente do Conselho Municipal da Mulher

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER-CMM DE PÉ DE SERRA-BA
2025**

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	QUANDO
Realizar as reuniões ordinárias	Conselheiras e Secretaria Executiva	Mensal
Participar de reuniões, encontros e capacitações, incentivando a contextualização das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher representando o CMM.	Conselheiras	Durante todo o ano
Apoiar os eventos realizados por mulheres em nosso município	Conselheiras	Durante todo o ano
Realizar roda de conversa (tema a decidir)	Conselheiras	Março
Participar da realização da Feira de Empreendedorismo Feminino	Conselheiras	Maio
Realizar evento com o tema voltada para o combate à violência contra mulher	Conselheiras	Agosto
Realizar evento voltado para as mulheres Conselheiras, titulares e suplentes de todos os Conselhos Municipais (outubro rosa)	Conselheiras	Outubro
Elaborar o Plano de ação para 2026 Avaliar o Plano de ação 2025 Aprovar o Calendário de reuniões para 2026	Conselheiras e Secretaria Executiva	Novembro
Confraternização	Conselheiras e Secretaria Executiva	Dezembro

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
PÉ DE SERRA – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 003 /2024

**Dispõe sobre: Aprovação do Calendário
de reuniões ordinárias do CMDPI para
2025.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, reunido em 19 de novembro de 2024,
conforme Ata de nº 19,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** para 2025, como segue:

21 JANEIRO	18 FEVEREIRO	18 MARÇO	15 ABRIL
20 MAIO	17 JUNHO	15 JULHO	19 AGOSTO
16 SETEMBRO	21 OUTUBRO	18 NOVEMBRO	16 DEZEMBRO

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pé de Serra, 05 de dezembro de 2024.

**LAURIANO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPI**

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 162/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 162/2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA, PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 098, publicado no Diário Oficial Municipal em 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º- Representantes do poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

...

Simone Carneiro Rios Azevedo- Suplente"

Art.2º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 05 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
PrefeitoMunicipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com